



REGULAMENTO DO FESTIVAL UCS COMUNICAVERSO ESTUDANTIL 2026

Edição Especial Halloween

CAPÍTULO I - SOBRE O EVENTO

- a)** O FESTIVAL UCS COMUNICAVERSO ESTUDANTIL é um evento anual que destaca e premia estudantes do ensino médio de escolas de Caxias do Sul e região, pelo seu desempenho na realização de atividades que se relacionam com a área da Comunicação;
- b)** Com realização na Universidade de Caxias do Sul, no dia 31 de outubro de 2026, o Festival tem como objetivo promover a aproximação entre estudantes do ensino médio e a Universidade, além de oportunizar contato direto com os diferentes cursos da área da Comunicação;
- c)** As equipes serão recebidas na arena do bloco 82 Campus Sede, Caxias do Sul, a partir das 12h30 do dia 31 de outubro, local onde acontece o credenciamento;
- d)** Após o credenciamento, as equipes participarão da abertura do evento, realizada no mesmo local, às 13h. Em seguida, serão conduzidas aos blocos e a pontos estratégicos do campus, onde conhecerão os espaços e receberão as orientações necessárias para a realização das ações propostas;
- e)** O encerramento do evento ocorre na arena do Bloco 82 onde será realizada a cerimônia de premiação, a partir das 17h;
- f)** O festival é uma realização dos cursos de Fotografia, Jornalismo, Produção Audiovisual, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, que integram a Área do Conhecimento de Ciências Sociais da Universidade de Caxias do Sul;
- g)** Quaisquer dúvidas relacionadas aos itens deste regulamento podem ser direcionadas para o e-mail comunicaverso@ucs.br.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- a)** As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas no período de 22 de setembro a 18 de outubro de 2026.
- b)** O limite de participação de equipes no Festival UCS Comunicaverso Estudantil 2026 - Edição Especial de Halloween é de 10 equipes, que devem ser compostas por grupos de 7 a 10 integrantes, todos membros da mesma escola;
- c)** Podem participar do Festival UCS Comunicaverso Estudantil 2026 – Edição Especial de Halloween equipes compostas por estudantes do 2º e do 3º ano do ensino médio de escolas de Caxias do Sul e região;
- d)** As equipes devem ser acompanhadas por um professor responsável de sua escola;
- e)** No ato da inscrição, cada equipe precisa indicar um estudante líder e um professor responsável;
 - I.** Importante: se houver mais de uma equipe da mesma escola, é necessário indicar diferentes professores.
- f)** Cada integrante poderá participar de uma única equipe. Em caso contrário, haverá a desclassificação do participante;
- g)** Somente poderão participar do evento os estudantes que tiverem seus nomes inscritos na lista de membros de sua equipe;
- h)** As tarefas só poderão ser realizadas pelos estudantes inscritos no festival, não sendo permitida a participação de terceiros no cumprimento das atividades propostas. Porém, é permitida a colaboração do professor responsável no desenvolvimento das tarefas de sua equipe;
- i)** Os promotores do evento e a Universidade de Caxias do Sul não se responsabilizam por questões jurídicas que digam respeito aos materiais produzidos;
- j)** A participação das equipes somente será efetivada mediante preenchimento de formulário disponível dentro do período de inscrição, expresso na página do evento no site da UCS.

CAPÍTULO III - DAS TAREFAS

- a)** As tarefas a serem desenvolvidas pelas equipes poderão ser divulgadas antes ou durante o evento, conforme suas características. Cada atividade apresentará orientações específicas, incluindo

objetivos, critérios de avaliação, pontuação e prazo de entrega;

b) Nesta Edição Especial de Halloween, as tarefas abordarão a temática do evento em articulação com os diferentes campos de atuação dos cursos de Comunicação da UCS.

CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO

a) A avaliação ocorrerá ao longo do evento e será realizada pela Comissão Organizadora;

b) A observância às atividades avaliativas propostas valerá ponto;

c) As orientações e os critérios específicos de cada atividade serão apresentados às equipes na abertura do evento;

I. Importante: deve haver o cuidado com a limpeza e com a organização dos espaços ocupados por cada equipe (salas de aula e ambientes comuns usados nas execuções das tarefas);

d) Os materiais desenvolvidos no Festival poderão ser utilizados na divulgação das próximas edições do evento, bem como em materiais institucionais da Universidade. Com a inscrição, os participantes cedem à UCS os direitos autorais de uso das produções.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

a) Os participantes inscritos no Festival UCS Comunicaverso Estudantil 2026 - Edição Especial de Halloween concorrem a prêmios. As 5 equipes que obtiverem melhor pontuação receberão descontos na matrícula para os cursos de Comunicação (Fotografia, Jornalismo, Produção Audiovisual, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas):

I. 1º Lugar - Equipe Vencedora - 45% de desconto em um curso de Comunicação;

II. 2º Lugar - 25% em um curso de Comunicação;

III. 3º Lugar - 15% em um curso de Comunicação;

IV. 4º Lugar - 25% nos 2 primeiros semestres em um curso de Comunicação;

V. 5º Lugar - 15% nos 2 primeiros semestres em um curso de Comunicação.

Matrículas realizadas até 23 de dezembro de 2026 contarão com desconto adicional de 5% (cinco por cento) sobre o percentual estabelecido para cada colocação, conforme discriminado nos incisos I a V deste item.

b) Os professores responsáveis pelas equipes também receberão benefícios no Festival UCS Comunicaverso Estudantil 2026 – Edição Especial de Halloween, conforme as seguintes condições:

I. O professor responsável pela equipe classificada em primeiro lugar receberá 50% (cinquenta por cento) de desconto em um curso de Pós-Graduação Lato Sensu do portfólio da Área do Conhecimento de Ciências Sociais da UCS;

II. Os demais professores responsáveis por todas as equipes participantes terão direito, independentemente da classificação obtida, a uma das seguintes opções:

1. 20% (vinte por cento) de desconto em um curso de Pós-Graduação Lato Sensu do portfólio da Área do Conhecimento de Ciências Sociais da UCS; OU

2. 50% (cinquenta por cento) de desconto em um curso de Extensão do portfólio da UCS.

c) Para receber o benefício, o professor deverá estar devidamente inscrito como responsável pela equipe e participar do evento;

d) A concessão e a utilização dos descontos estarão sujeitas às normas, aos critérios e às condições estabelecidos em portaria vigente sobre o tema da Universidade de Caxias do Sul na data da matrícula;

e) A cerimônia de premiação será iniciada a partir das 17h do dia 31/10/26, na arena do Bloco 82 da UCS;

f) O resultado dos ganhadores será divulgado na cerimônia de premiação;

g) Serão premiadas as equipes do primeiro ao quinto lugar, levando-se em conta a soma da pontuação conquistada pelas equipes ao longo da execução das tarefas propostas;

h) A ordem de premiação se dará da seguinte forma: ao primeiro colocado, a maior soma de pontos e, assim, sucessivamente, em ordem decrescente;

i) A divulgação dos vencedores será feita no dia do evento e por meio do portal Comunicaverso (www.comunicaverso.com.br);

j) Todas as equipes receberão medalhas de participação.

CAPÍTULO VI - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

a) As equipes inscritas deverão seguir as regras previstas neste regulamento. Em caso de descumprimento, poderá haver a exclusão da equipe;

b) A UCS não se responsabiliza por objetos esquecidos, deixados ou perdidos no campus ou em suas imediações, bem como por aqueles tomados por empréstimo de outra(s) pessoa(s);

c) Casos omissos neste regulamento serão tratados e resolvidos pontualmente pela comissão organizadora.